

DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais nº 69, de 18 de setembro de 2023, nº 88, de 22 de novembro de 2023 e nº 98, de 15 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 69, de 18 de setembro de 2023, que "estabelece medidas de contenção de despesas, de ajuste fiscal e dá outras providências", o Decreto Municipal nº 88, de 22 de novembro de 2023, que "Declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no âmbito da administração financeira do Município de São João, Estado de Pernambuco" e o Decreto Municipal nº 98, de 15 de dezembro de 2023, que "Altera o artigo 3º do Decreto Municipal nº 69, de 18 de setembro de 2023, que estabelece medidas de contenção de despesas, de ajuste fiscal e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 08 de janeiro de 2024

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -

